



---

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTRATO Nº 293/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 062/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 293/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2026 Manutenção do Transporte Escolar - MDE
<b>Reduzido</b> 7631
<b>Conta despesa</b> 3390.39.19.00.00.00 Manutencao e conservacao de veiculos
<b>Recurso Vinculado</b> 20 MDE

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 16 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL